



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.083/2015.

SÚMULA: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), e contém outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3751	Material de Consumo	R\$ 6.293,52

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(544) 3.3.90.30.00.00.00	1725	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	3320	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 21.516,99

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2-032.000 Programa Saúde da Família**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	3319	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 46.841,96

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscientos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 99.652,47 (Noventa e nove mil seiscientos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	3751	Material de Consumo	R\$ 6.293,52

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(544) 3.3.90.30.00.00.00	1725	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	3320	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 21.516,99

**06 Departamento de Saúde**

**06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2-032.000 Programa Saúde da Família**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00	3319	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 46.841,96

**Art. 5º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado na fonte Social 751 Programa PBV II no valor de R\$ 6.293,52; superávit na fonte 319 PAB SUS Programa Saúde da Família no valor de R\$ 46.841,96; superávit na fonte 320 PAB SUS Agente Comunitário no valor de R\$ 21.516,99 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.243.0081-6-930.000 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(555) 3.1.90.11.00.00.00	1725	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 25.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**